

# **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. CLÁUDIO CAJADO)

Requer a realização de audiência pública a respeito do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo, assinado em Brasília, em 8 de agosto de **2011** e encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 758, de 20 de dezembro de **2018**.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública a respeito do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo assinado em Brasília, em 8 de agosto de **2011**, e encaminhado ao Congresso Nacional na última semana de 2018, a fim de que possamos refletir a respeito dos termos do instrumento convencionado com os seguintes debatedores:

1. Representante da indústria aeroespacial brasileira (Embraer);
2. Representante do Sindicato Nacional dos Aeronautas;
3. Representante do Sindicato Nacional dos Aeroviários;
4. Representante da Agência Nacional de Aviação Civil;
5. Representante do Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica;
6. Representante do Ministério das Relações Exteriores.

## JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Transporte Aéreo foi assinado, em Brasília, **há oito anos**, em 8 de agosto de **2011**, e encaminhado ao Congresso Nacional apenas na última semana do governo passado, tendo iniciado a sua tramitação legislativa apenas em 2019.

O instrumento em pauta difere, em alguns pontos, dos demais acordos sobre serviços aéreos firmados pelo Brasil com outros países, pois avança na liberação da navegação aérea, sendo uma modalidade mais abrangente de “liberdade dos ares” (*“open skies”*) do que aqueles instrumentos internacionais firmados anteriormente.

Nesse sentido, julgamos conveniente refletir a respeito, em uma audiência pública, para a qual sejam chamados representantes da indústria aeroespacial brasileira, da Agência Nacional de Aviação Civil, assim como dos sindicatos nacionais de aeronautas e aeroviários, do Comando da Aeronáutica e do Ministério das Relações Exteriores:

Por essa razão, optei, preliminarmente ao meu parecer definitivo, por apresentar parecer preliminar em que analiso detidamente a matéria e encaminho a sugestão para a realização da audiência pública requerida neste momento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado CLÁUDIO CAJADO